



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 426/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO TURCO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.701.149-6/PR e inscrito no CPF Nº 048.393.839-44, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM AGROPECUARIA**- Nível 16, nomeado pela Portaria nº 270/2012, matrícula: 2390-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/05/2019 a 03/05/2020**, como segue:

- 05/04/2021 a 19/04/2021
- 01/12/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Março de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom PR  
Nº 2233  
De 31 / 03 / 2021  
Rev. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br